**INDICAÇÃO N° 914/2023**

**INDICAMOS A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO COM PSICÓLOGO PARA A GESTANTE, QUANDO DETECTADO SÍNDROMES OU MÁ FORMAÇÃO CÔNGENITA DO FETO.**

**DAMIANI – PSDB** evereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Sorriso/MT, **versando sobre a necessidade de criação de um programa de acompanhamento contínuo com psicólogo para a gestante, quando detectado síndromes ou má formação congênita do feto.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a gravidez é uma fase muito especial na vida da mulher e também para toda a família que fica na expectativa da chegada de uma criança e muitas mudanças físicas e emocionais ocorrem nos nove meses;

Considerando que ao se descobrir grávida, a mulher dá início ao pré-natal, sendo que a realização do pré-natal representa papel fundamental em termos de prevenção e/ou detecção precoce de patologias tanto maternas como fetais, permitindo um desenvolvimento saudável do bebê e reduzindo os riscos da gestante;

Considerando que um dos passos do pré-natal é a realização de exames, os quais são importantes para investigar se problemas de malformações fetais, bem como síndromes;

Considerando que em sendo a gestação um fenômeno fisiológico, geralmente sua evolução transcorre sem intercorrência na maioria dos casos, mas, existem alguns fatores que podem interferir nesse processo e aumentar a probabilidade de uma evolução desfavorável, ocasionando problemas psicológicos para a mãe;

Considerando que quando descoberto alguma má- formação congênita fetal, ou quando detectado alguma síndrome a gestante fica em estado de ansiedade, medo, o qual vai se intensificando pelas dúvidas, incertezas e inseguranças relacionadas ao que irá acontecer com ela e com o seu filho, sem saber como lidar com a situação, chegando muitas vezes a entrar em depressão, alterando seu estado psicológico;

Considerando que o aspecto psicológico em mulheres com diagnóstico de fetos com síndromes ou má formação, exigem da mulher um grande investimento e trabalho de processamento psíquico, pois a experiência materna se torna mais desafiadora pela fragilidade emocional que a mãe se encontra naquele momento, pelo acréscimo das emoções que são conectadas à estas condições clínicas;

Considerando que diante dessa situação, a complexidade de sentimentos é maior, como a ansiedade e o estresse, pois a constatação de problemas no feto, já demonstra uma diferença das gestações com percurso normal, inclusive existem estudos que exemplificam como as mulheres se sentem ao estar vivenciando a maternidade com gestação com problemas fetais, pois encontrou a ideia de que, nesses casos, a gestação representa um defeito íntimo, uma ferida narcísica, como também a ideia de que o corpo não funcionou bem na gestação;

Considerando que diante das incertezas, inseguranças e desafios que as gestantes irão enfrentar relacionadas ao que irá acontecer com ela e com o seu filho, é necessário promover um suporte psicológico adequado por parte da rede de saúde pública municipal, de forma que esta possa receber nesse percurso, atendimento contínuo, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de setembro de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
|  **DAMIANI**  **Vereador PSDB** | **DIOGO KRIGUER CELSO KOZAK RODRIGO MACHADO**  **Vereador PSDB Vereador PSDB Vereador PSDB** |
|  **ZÉ DA PANTANAL** **Vereador MDB** |  **IAGO MELLA****Vereador PODEMOS** |  **CHICO DA ZONA LESTE** **Vereadora MDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  **JANE DELALIBERA** **Vereadora PL** | **WANDERLEY PAULO**  **Vereador PP** |  **ACACIO AMBROSINI** **Vereador REPUBLICANOS** |